

**PORTARIA Nº 1147, de 28 de Novembro de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE - MILENA MESQUITA DE ALMEIDA.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no PA 2411/2016 da Secretaria Administrativa,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **MILENA MESQUITA DE ALMEIDA**, mat. CE1434, do quadro de pessoal desta Seccional, 120 dias de licença gestante, a partir de **27/09/2016**, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/90, c/c com a Resolução 02/2008, do Conselho da Justiça Federal, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme os artigos 1º e 2º da Resolução 30/2008, do Conselho da Justiça Federal, observado o artigo 7º do mesmo Diploma Normativo.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 218.0/2016 de 28 de novembro de 2016, p. 2.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**